



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 023 DE 30 DE MAIO DE 1985.

ABRE NA CÂMARA MUNICIPAL O CRÉ-
DITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
CR\$ 669.000 (SEISCENTOS E SES-
SENTA E NOVE MIL CRUZEIROS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE ,
usando das atribuições que lhe confere o Art.21, da Lei 3.154, de 06
de janeiro de 1972, e de acôrdo com a Lei 803, de 30 de novembro de
1984,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Câmara Munic_i-
pal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 669.000 (SEISCENTOS E
SESSENTA E NOVE MIL CRUZEIROS), para reforço da dotação consignada
no vigente orçamento.

01	Câmara Municipal
01.01.	Gabinete do presidente
01.01.15.82.492.2.02	Encargos com Salário Família
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.2.0.0	Transferências Correntes
3.2.5.0	Transferências a Pessoas
3.2.5.3	Salário Família -
	- Cr\$ 669.000



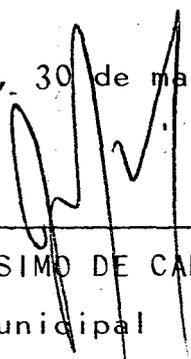
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - as despesas decorrente do presente Decreto serão coberto pela redução de igual valor da seguinte verba:

99.99.99 - Reserva de Contingência - Cr\$ 669.000

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Várzea Grande, 30 de maio de 1985.



JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal